

**Decreto n.164/2013
de 02/12/2013**

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO n. 001/2013 DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PULBICO E DE CARÁTER TERMPORARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º. A prorrogação do prazo de validade, por um ano, do Processo Seletivo n. 001/2013 destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade de excepcional interesse publico e de caráter temporário.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em 02 de dezembro de 2013

VALDOMIRO BEVIALQUA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado